

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº 01/2016 (Do Poder Legislativo) – Denominação da Unidade Básica de Saúde de Japaratinga – Alagoas, localizada na Rua Antônio Alvin, Centro.

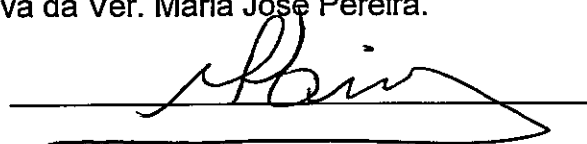
I – Relatório

Trata-se de uma análise ao Projeto de Lei nº 01/2016 de autoria da nobre Vereadora Maria José Pereira, no qual solicitou a denominação da referida UBS – Unidade Básica de Saúde deste município, o nome do Sr. José Pacheco da Silva. Em contradição a este projeto de lei, o Excelentíssimo Senhor Vereador Otávio Braz Junior, Presidente desta Câmara Municipal de Vereadores, solicita a denominação desse órgão público, o nome de seu tio, Sr. João Braz de Lima, haja vista que, o terreno no qual foi erguido o prédio da UBS JOSÉ PACHECO DA SILVA, foi doado pelo seu familiar antes de seu falecimento.

De excelente iniciativa, a alteração posterior do nome deste órgão público não prejudica e nem impacta economicamente o município de Japaratinga.

II – Voto

Em face do exposto, solicito por parte da família do Sr. João Braz de Lima (In Memoriam), documentos comprobatórios que comprovem a veracidade deste fato (termo de doação). Não havendo a comprovação do fato alegado, através de prova documental, torna-se impossibilitado a admissibilidade da UBS ser denominada JOÃO BRAZ DE LIMA. Visto que, o único projeto apresentado a esta Casa Legislativa foi o de iniciativa da Vereadora Maria José Pereira, no qual o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, venho através deste como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e como Exmo. Vereador Marcelo Hugo Lins desta Casa Legislativa, me apresentar favorável á aprovação do projeto acerca deste determinado assunto, de iniciativa da Ver. Maria José Pereira.



Vereador Relator – Presidente da CCJ